



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO
VIGESIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 19ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0046455-81.2024.8.19.0000

DESPACHO

Em razão de fato superveniente, este magistrado encontra-se suspeito para julgar a presente causa, na forma do artigo 145, par. 1º do CPC.

À presidência para livre distribuição de novo relator, anotando-se onde couber a suspeição.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

DES. MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO

